



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

Rua Santos Costa, s/nº - Fone: (33) 3436-1124

CEP: 39.170-000 -:- Rio Vermelho - MG

LEI Nº 1007 / 2007 de 21 de Maio de 2007.

“EMENTA”

“Dispõe sobre a criação ,instalação e funcionamento de um” Parque de Diversão INFANTIL “,por meio do qual protege as crianças e adolescentes carentes no que tange ao” Esporte e Lazer”.

Trata-se de PROJETO de lei ,de cuja “AUTORIA” é do vereador “AIRES DA MATA MACHADO ROCHA”

A CÂMARA MUNICIPAL de Rio Vermelho-MG, representante do povo Rio-Vermelhense,no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

“DECRETA”:

Artigo 1º. : AUTORIZA o prefeito municipal ,a **viabilizar a CRIAÇÃO, INSTALACAO E FUNCIONAMENTO** de um **PARQUE DE DIVERSAO “INFANTIL”** objetivando atender às crianças e adolescentes,“carentes”,assegurando-se-lhes , todas oportunidades e facilidades,a fim de lhes **facultar** o desenvolvimento ‘ físico’, “mental” , “moral e social”,em condições de **igualdade**.

Artigo 2º : os recursos para “**custear as despesas**” inerente á execução do “projeto de lei epigrafado”,estão previsto na “LDO”.

Artigo 3º : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação ,revogando-se as disposições em contrário.

“APROVADA” foi ,
por unanimidade na “Reunião Ordinária” de 7 de maio de 2.007

Mariza Gonçalves Barroso Abdala
MARIZA G.BARROSO ABDALA – “Presidente”

“Câmara Municipal” de Rio Vermelho-MG

“SANÇÃO”.

HOJE ,7 de maio de 2007,o prefeito Municipal de Rio Vermelho-MG, no uso de suas atribuições legais , SANCIONA a presente lei: e determinando seja que a “REGISTRE” , “PUBLIQUE” E “DIVUGUE-SE” , como nela se contém, **afixando-se** a respectiva no **saguão** da câmara e no **átrio** da própria prefeitura .

Newton Firmino da Cruz
NEWTON FIRMINO DA CRUZ
Prefeito de Rio Vermelho-MG